



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 021, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa e torna público os nomes das autoridades sanitárias do Município de Altinópolis (Vigilância em Saúde) e dá outras providências”.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º. Designa e torna público os nomes das pessoas abaixo relacionadas que desempenharão as funções de Autoridades Sanitárias deste Município, para execução das ações de vigilância em saúde, de acordo com a Norma Operacional Básica e com o artigo 96, § 3º da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo) e demais legislações vigentes:

- a) **Juliana Júlio Gomes Cultri**, portadora do RG nº 32.742.532-5 e do CPF nº 313.592.328-26, lotada no Cargo de Agente de Combate às Endemias;
- b) **Gisele de Fátima Cavalin**, portadora do RG nº 40.708.573-7 e do CPF nº 423.737.828-47, lotada no Cargo de Agente de Combate às Endemias;
- c) **Felipe Bezerra Gomes**, portador do RG nº 40.721.531-1 e do CPF nº 428.678.848-29, lotado no Cargo de Agente de Combate às Endemias;
- d) **Gabriela Cristina Corrêa de Lima**, portadora do RG nº 43.060.885-8 e do CPF nº 337.749.018-30, lotada no Cargo de Agente de Combate às Endemias;
- e) **Josiane Pereira da Silva**, portadora do RG nº 42.013.454-2 e do CPF nº 346.056.768-64, lotado no Cargo de Agente de Combate às Endemias;
- f) **Lucas Mateus Coutinho**, portador do RG nº 45.151.924-3 e do CPF nº 438.964.148-44, lotado no Cargo de Agente de Combate às Endemias.

Artigo 2º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelas autoridades sanitárias designadas no Decreto nº 100/21.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 100/21.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 10 de janeiro de 2025.


HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis